

MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às quatorze horas, na sala de reunião do Comitê, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, SMU, em Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros **Coronel R/1 Valter Marcelo Claro** e **Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes** e do Secretário, **Wilson Rodrigues de Souza**. Também esteve presente, em parte da reunião, a Contadora da IMBEL, Sra. Ingrid Tiane Pimentel dos Santos.

1. Abertura. O Gen **Nader Motta** cumprimentou a todos e declarou aberta a Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário.

2. Trabalhos realizados.


2.1. Pauta Deliberativa. O Presidente leu a ata da Décima Quarta Reunião Ordinária e da Primeira Reunião Extraordinária do Comitê, as quais foram aprovadas e assinadas pelos membros.


2.2. Pauta Informativa.

2.2.1. Participação de integrante da Divisão de Contabilidade da IMBEL. Tendo sido convidada pelo COAUD, a contadora participou da reunião, com o objetivo de tratar das demonstrações contábeis da empresa, referentes aos primeiro e segundo trimestres de 2018. Na análise da documentação constatou-se, nos pareceres dos auditores independentes, ressalvas oriundas da não realização do teste de *impairment*. Sobre esse assunto, o COAUD enviou para a Presidência do Conselho de Administração e da IMBEL o MI Nº 7/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, opinando que seja aplicado o referido teste, para cumprir o previsto na legislação. Na sequência, os membros do Comitê explanaram para a Contadora, Sra. Ingrid, as atribuições estatutárias do colegiado, destacando aquelas atividades que refletem diretamente na contabilidade da empresa. Citaram, também, a obrigatoriedade do COAUD de opinar, previamente, sobre a contratação da auditoria independente, além de se reunir com a equipe de auditores independentes, ao menos trimestralmente. Por fim, reforçaram a necessidade de a empresa criar rotina de conciliação dos sistemas Siafi e Datasul, para alinhar os saldos dos sistemas, em conformidade com a contabilidade pública e privada, de acordo com o MI Nº 19-COAUD, de 18 DEZ 18, remetido ao CA.

2.2.2. A respeito do ofício nº 03/2019-AI/IMBEL, de 11 de janeiro de 2019, tratando das datas dos relatórios de auditoria interna, o Comitê analisou as informações constantes do documento e decidiu por incluir o assunto na pauta da próxima reunião com a

Diretoria Executiva da IMBEL. **3. Documentos expedidos no período de 09 a 22 de janeiro de 2019.** Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 4/2019 - COAUD, de 10 JAN 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando do Regimento Interno do COAUD; MI Nº 5/2019 - COAUD, de 16 JAN 19, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, tratando das demonstrações financeiras dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2018; MI Nº 6/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa das Atas das 14ª Reunião Ordinária do COAUD e 1ª Reunião Extraordinária do COAUD; MI Nº 7/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, com cópia para o Diretor-Presidente da IMBEL, tratando das demonstrações contábeis de 2018; MI Nº 8/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, tratando do calendário de reunião do COAUD; MI Nº 9/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, tratando do calendário de reunião do COAUD; MI Nº 10/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando do calendário de reunião do COAUD; e MI Nº 11/2019 - COAUD, de 22 JAN 19, destinado ao Chefe da Auditoria Interna da IMBEL, tratando das datas dos Relatórios de Auditoria. **4. Agendamento.** Foi agendada para o dia 12 de fevereiro de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. **5. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 18 horas e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.


JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD


VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD


WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD